



PARECER TÉCNICO SEI Nº 26902572

À
SAP.LCT

Assunto: Resposta ao MEMORANDO SEI Nº 26894949/2025 - SAP.LCT

Prezados,

Em atenção ao MEMORANDO SEI Nº 26894949/ 2025 - SAP.LCT, seguem considerações:

Considerando a solicitação de diligência apresentada no Parecer Técnico SEI nº 26766422;

"Solicito diligência junto ao fornecedor a fim de que o mesmo esclareça a situação de regularidade no mercado farmacêutico do lote apresentado na página nº 01 do anexo SEI 26579733, bem como quais medidas são realizadas pelo fornecedor a fim de garantir a oferta de itens regulares junto à ANVISA."

Considerando a informação contida no Memorando SEI nº 26894949, conforme transcrito abaixo:

"Considerando o Parecer Técnico SEI nº 26766422, informo que foram realizadas duas convocações para que a empresa se manifestasse ou apresentasse algum documento em forma de diligência, entretanto, a mesma não se manifestou e não apresentou nenhum documento complementar."

Considerando a ausência de manifestação por parte do fornecedor, dentro do prazo estabelecido, com o intuito de contribuir e tornar claro a comercialização do lote do medicamento contido na página nº 01 do anexo SEI 26579733.

Desta forma, visando a continuidade do certame, segue reanálise do item 217 - SULFATO FERROSO, 40MG DE FERRO II, considerando a ausência de informações necessárias que justifiquem a conformidade regulatória diante dos órgãos de fiscalização, do referido item.

REANÁLISE DO ITEM OFERTADO

Licitante: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

LTDA

Item	Produto	Análise do Descritivo do item conforme diligência SEI 26579733 e Anexo 26764 974	Análise do Registro ou da Notificação do item ofertado junto ao Ministério da Saúde conforme Proposta SEI 2657973 3e Anexo 2676 4974	Parecer	Observações técnicas
217	916822 - SULFATO FERROSO, 40MG DE FERRO II	Não conforme	Não conforme	Desclassificado	Nada consta

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Frantz Schuch, Gerente**, em 23/09/2025, às 16:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Gabrielle de Souza Berkenbrock, Diretor (a) Executivo (a)**, em 23/09/2025, às 18:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Janaina Helena Rizzatti Cuzinsky, Servidor(a) Público(a)**, em 23/09/2025, às 19:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26902572** e o código CRC **76B54E0B**.

Rua Abdon Batista, 172 - Bairro Centro - CEP 89201-010 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br